



PORTARIA Nº 388/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Fazenda.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.715/2022, DA EMPRESA CIAP PROJETO LTDA, CNPJ: 08.266.798/0001-20.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato de inexigibilidade de licitação, referente ao processo administrativo nº 12.715/2022.

- 1) **Carlos Cesar Ribeiro Flores** – Mat. 1598;
- 2) **Fabio Willian de Mello Palmeira** – Mat. 3127;
- 3) **Luiz Cláudio Biato Portugal** – Mat. 3522.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **06 de maio de 2024**.

Seropédica, 07 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal